

**PORTARIA Nº 42.431/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1180 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ANA CAROLINA DE SOUZA</b>	<b>10316</b>
Período Aquisitivo: 08/04/2015 a 07/04/2016 Período de Concessão: 08/04/2016 a 07/05/2016 Data de Interrupção: 24/04/2016 Dias de Saldo: 13	
<b>LEANDRO KARST MARTINS</b>	<b>1290</b>
Período Aquisitivo: 01/04/2015 a 31/03/2016 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 02/05/2016 Dias de Saldo: 22	
<b>LUCIANO SANKARI</b>	<b>6185</b>
Período Aquisitivo: 07/07/2014 a 06/07/2015 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 28/04/2016 Dias de Saldo: 26	
<b>LUCIANO SANKARI</b>	<b>8466</b>
Período Aquisitivo: 21/07/2014 a 20/07/2015 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 28/04/2016 Dias de Saldo: 26	
<b>TIAGO HENRIQUE DALPONTE</b>	<b>11529</b>
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 18/04/2016 a 17/05/2016 Data de Interrupção: 28/04/2016 Dias de Saldo: 19	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS